



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº013/2023

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº013/2023, Processo licitatório nº026/2023, referente à prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas e contratados em caráter emergencial da administração direta do Município de Areado/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DATA DO CERTAME E VALOR MÍNIMO PARA OS LANCES

1º) – DATA DO CERTAME:

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP-37.140-000).

DIA/HORÁRIO: 10/03/2023 – sexta-feira – 13:00 horas
(Dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três às treze horas)

2º) – VALOR MÍNIMO PARA OS LANCES: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 24 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DOROTÉIA APARECIDA CORRÊA MARTINS
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elen Mara dos Santos e Souza
Procuradora Municipal
OAB/MG – 97573